LEI Nº 1.916/2006

Denominar Ruas e Praça no Povoado de Guanhães, Distrito de Itamotinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas e Praça no Povoado de Guanhães, Distrito de Itamotinga passarão a ter a seguinte denominação:

I – A atual Praça ao lado do Colégio Municipal Mariano Rodrigues de Souza passará a chamar-se PRAÇA SOFIA MARIA DA CONCEIÇÃO;

II – A Atual Rua da Caixa passará a chamar-se RUA JOÃO MARIANO DE SOUZA;

III – A Atual Rua das Igrejas passará a chamar-se RUA JOÃO MONDURI;

IV – A atual Rua Paralela passará a chamar-se RUA CRISPINIANO RODRIGUES DE SOUZA ;

V – A atual Rua onde reside o Sr. Augusto de Amâncio passará a chamar-se RUA MÃE BERNARDINA.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, croquis anexo em escala 1.100, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de Lei Ordinárias que dá nomes a Logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2006.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Secretário de Governo

PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO
Procurador Geral do Município